



FREGUESIA DE ARRIFANA
Avenida do Corgo, 58
3700 – 460 ARRIFANA VFR

Delfim Silva
Adria Resende
Alcino Monteiro
Rui Sá

Ata N° 3

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, reuniu na Sede da Junta Freguesia de Arrifana, sita na Avenida do Corgo, número cinquenta e oito, o Executivo composto por Delfim Silva, Ricardo Oliveira, Andreia Resende, Alcino Monteiro e Rui Sá. -----

Deu-se início à reunião com a leitura da última ata. -----

De seguida, Andreia Resende, informou a restante equipa do Executivo para a existência de dívidas fiscais, conforme sua consulta ao Portal das Finanças. Segundo este sítio da Autoridade Tributária, tais dívidas reportam-se à ausência de comunicação de faturas nos meses de Junho e Julho do ano de dois mil e treze. Ficou incumbido ao Presidente a averiguação de tais dívidas. -----

Posteriormente, Delfim Silva efetuou a leitura da carta endereçada pelo Senhor António Valente, feirante número seiscentos e catorze, inscrito nesta Junta de Freguesia, o qual informava não ter exercido a sua atividade profissional no período compreendido entre o dia um de dezembro de dois mil e treze e o dia três de junho de dois mil e catorze, por motivos de doença. Sendo que apenas possui o quarto trimestre do ano de dois mil e treze pago, solicitava a dispensa de pagamento do lugar de terrado a seu cargo, no período anteriormente referido. O Executivo decidiu que seriam perdoadas as multas resultantes do atraso no pagamento, e que seria obrigação do feirante o pagamento do espaço de terrado que ocupa, de acordo com a tabela de preços praticada pela Autarquia. -----

Continuando a análise à correspondência rececionada, foi decidido responder afirmativamente ao pedido de cedência do Salão Nobre, no dia trinta de junho a partir das vinte e uma horas e trinta minutos, enviado pelo Clube Desportivo Arrifanense, com o intuito da realização da sua Assembleia Geral. -----

Foram ainda dadas respostas aos pedidos de representação da Junta de Freguesia nos seguintes eventos: dia vinte e sete de junho, jantar anual de confraternização do Manhoce Futebol Clube e dia dezanove de julho, Festival do Rancho Folclórico



FREGUESIA DE ARRIFANA
Avenida do Corgo, 58
3700 – 460 ARRIFANA VFR

Andreia Resende
[Signature]
[Signature]
[Signature]

“Estrelas Brancas” de Arrifana. Ao primeiro, estará presente Ricardo Oliveira, já ao segundo, caberá marcar presença à Andreia Resende acompanhada por outro elemento do Executivo. -----

Quanto à comunicação da Casa da Gaia, relativo ao hipotético interesse de Arrifana receber o festival “Danças do Mundo 2014”, entre os dias vinte e um e vinte e três de julho, ficou na alçada de Andreia Resende, obter mais informações sobre os custos e qual o envolvimento da Junta de Freguesia na sua organização. -----

No âmbito da realização das Festas em Honra à Rainha Santa Isabel, obteve-se a comunicação da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, por parte de Carla Dias, da entrega pela empresa Suma, no dia dez de julho próximo, de seis contentores de oitocentos litros, a serem removidos no dia quinze do mesmo mês. -----

Do funcionário da empresa Feira Viva, responsável pelo Pavilhão Gimnodesportivo de Arrifana, deu entrada nesta Junta o pedido de limpeza do silvado, nas imediações do equipamento referido. -----

Prosseguiu-se a reunião com a tomada de conhecimento relativa ao acidente ocorrido com o funcionário da Junta, Joaquim Marcelino, quando este efetuava limpeza na Rua Terras Santa Maria (em frente à loja Tutti Shop), ao manusear a roçadora de ervas, saltou uma pedra e partiu o vidro de uma viatura que passava naquele momento. Tal situação já se encontra resolvida com o proprietário da viatura. -----

Delfim Silva avançou, de seguida, para a comunicação da tomada de conhecimento do mapa de reorganização da rede escolar, o qual define as escolas de primeiro ciclo a encerrarem, no qual vem mencionada a Escola Básica da Carvalhosa. -----

Foi ainda, lido pelo Presidente o Contrato de Delegação de Competências enviado pela Câmara Municipal e o Acordo de Execução. Quanto ao primeiro, estabelece o recebimento do valor de trinta e cinco mil quatrocentos e oito euros e setenta e seis cêntimos, a serem entregues em quatro tranches anuais, a acontecer em fevereiro, maio, agosto e novembro. Contudo, excecionalmente no ano de dois mil e catorze, as duas primeiras tranches serão libertadas logo que tal documento seja aprovado pelos órgãos deliberativos, Assembleia Municipal e Assembleia de Freguesia. De realçar ainda o acesso a material concedido pela Câmara Municipal, no montante respeitante a



FREGUESIA DE ARRIFANA
Avenida do Corgo, 58
3700 – 460 ARRIFANA VFR

quinze por cento do valor anteriormente referido. Quanto ao Acordo de Execução, este terá um valor para o ano de dois mil e catorze de vinte e três mil, oitocentos e setenta e três euros e oitenta e seis cêntimos. Tal valor deve ser enviado em seis transferências anuais, a ocorrerem em fevereiro, março, maio, agosto, setembro e novembro. Excecionalmente, após deliberação das Assembleias Municipal e de Freguesia, serão libertadas numa assentada só, três transferências. Também excecionalmente, este ano, será entregue por este Executivo, o relatório das atividades desenvolvidas, em outubro e não em junho como previsto. -----
Antes de terminar a reunião, Delfim Silva deu ainda a conhecer os documentos enviados aos elementos da Assembleia de Freguesia pela via de protocolo. -----
Não havendo mais nenhum assunto de interesse, o Presidente Delfim Silva, deu por terminada a reunião pelas vinte e três horas, da qual resultou a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos presentes. -----

Delfim Silva
3

André Resuoli
Alvaro
Rui

Arrifana, 24 de Junho de 2014